



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 01/2023 - Brasília/DF – 11 de janeiro de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 736, DE 14 DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, combinado com o 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

SUSPENDER, de 30/12/2022 a 28/01/2023, o gozo de férias de LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 47.703-6, Procuradora-Geral do Distrito Federal, previstas para o período de 30/12/2022 a 28/01/2023, referentes ao exercício de 2022, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição da presente suspensão para o período de 03/07/2023 a 01/08/2023. Processo SEI nº 00020-00035394/2022-66.

EDSON ROBERTO CELLEGHIM

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso em substituição

PORTARIA Nº 18, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 276, de 24 de agosto de 2020, que institui Grupo de Trabalho para o Projeto SUPP - Sistema Único das Procuradorias Públicas, no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 5º, § 3º c/c o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para o Projeto SUPP - Sistema Único das Procuradorias Públicas, instituído pela Portaria nº 276, de 24 de agosto de 2020, publicada no BI-PGDF - Edição nº 33, de 24 de agosto de 2020, para EXCLUIR IZABELA FROTA MELO, matrícula nº 96.936-2, Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 21, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

1. DESIGNAR WALACE ALBUQUERQUE DA CUNHA, matrícula nº 252.066-4, Assessor Técnico, para substituir o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00044703/2021-16.

2. REVOGAR a Portaria nº 439, de 11 de novembro de 2021, publicada no Boletim Interno da PGDF, Edição nº 44/2021, de 19 de novembro de 2021.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 22, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR HELDER DE ARAUJO BARROS, matrícula nº 140.696-5, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2023.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 24, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a PATRICIA NOVAES CARVALHO, matrícula nº 96.944-3, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, referente ao 2º quinquênio: período de 04/07/2023 a 02/08/2023. Processo SEI nº 00020-00018599/2020-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, da Constituição Federal; o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011 e, ainda, a Decisão nº 4262/2022 - TCDF e o Despacho - PGDF/SEGER (103419200), RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição de ELIENAI RODRIGUES MELO, matrícula nº 175.441-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Primeira, Padrão V, no total de 7.816 (sete mil oitocentos e dezesseis) dias, sendo: 7.226 (sete mil duzentos e vinte e seis) dias referentes ao período de 11/02/1980 a 01/12/1999; 141 (cento e quarenta e um) dias referentes ao período de 16/03/2000 a 21/12/2000; 235 (duzentos e trinta e cinco) dias referentes ao período de 04/05/2001 a 28/12/2001; 125 (cento e vinte e cinco) dias referentes ao período de 06/03/2008 a 10/07/2008; 66 (sessenta e seis) dias referentes ao período de 28/07/2008 a 03/10/2008; e 23 (vinte e três) dias referentes ao período de 12/11/2008 a 04/12/2008, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (103190279). Processo nº 0020-003552/2011.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER (103516598), RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 25, de 7 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 8 de março de 2005, página 37 (99625296), ONDE SE LÊ: "AVERBAR, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o tempo de serviço prestado conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, do servidor ADELINO MARTINS CALAZANS, matrícula: 39.790-3, Processo: 020.000.740/2005, 94 dias, no período de 05.03.81 a 06.06.81; 69 dias, no período de 17.02.83 a 26.04.83; 1.213 dias, no período de 02.05.83 a 26.08.86; 190 dias, no período de 26.08.87 a 02.03.88; 42 dias, no período de 04.07.89 a 14.08.89, todos contados para aposentadoria" LEIA-SE: "AVERBAR 1.605 dias, referentes aos períodos de 05/03/1981 a 06/06/1981, de 17/02/83 a 26/04/1983, de 02/05/1983 a 26/08/1986, de 26/08/1987 a 02/03/1988 e de 04/07/1989 a 14/08/1989, todos contados para aposentadoria", mantendo-se os demais termos do ato e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS (99628930), contados para fins de aposentadoria. Processo nº 0020-000127/1994.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 14, de 5 de janeiro de 2023, publicada no BI-PGDF Edição 01/2023, de 6 de janeiro de 2023, que designa RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO, matrícula nº 96.947-8, Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, para substituir o Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "no período de 06/01/2023 a 23/01/2023", LEIA-SE: "no período de 06/01/2023 a 08/01/2023", em virtude de substituição do titular à Procuradora-Geral do Distrito Federal. Processo SEI nº 00020-00056644/2022-00.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no art. 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR *ad hoc* JORGE OCTAVIO LAVOCAT GALVAO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, e CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0722062-55.2022.8.07.0000, em trâmite no Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA 29, Nº 11 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 12, de 04 de janeiro de 2023 (103095246), para onde se lê: "no dia 04/01/2023"; leia-se: "no dia 04/01/2023 e no dia 05/01/2023". Processo Administrativo nº 00020-00000157/2023-65.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL**AUTORIZAÇÃO 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00001032/2022-71, RESOLVE:

AUTORIZAR JOSÉ WISTON MARINHO VASCONCELOS, matrícula nº 153183-2, Analista - direito e legislação, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 09/01/2023, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00001494/2022-99.

LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital em substituição

AUTORIZAÇÃO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00001032/2022-71, RESOLVE:

AUTORIZAR JÊNIFER COSTA DE ABRANTES, matrícula nº 222.072-5, Gerente, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 09/01/2023, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00001032/2022-71.

LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital em substituição

AUTORIZAÇÃO 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00001032/2022-71, RESOLVE:

AUTORIZAR SHIRLENE ROCHA CALDAS DE ANDRADE, matrícula nº 0248591-5, Assessor, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 11/01/2023, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00021516/2022-37.

LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital em substituição

AUTORIZAÇÃO Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00001032/2022-71, RESOLVE:

AUTORIZAR HELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 42.964-3, Técnico Jurídico, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 11/01/2023, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00001464/2022-82.

LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital em substituição

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA PGDF – PRÓ JURÍDICO**EDITAL Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PRÓ-JURÍDICO, considerando as atribuições conferidas pelo artigo art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, INTIMA os Procuradores ativos e inativos da Carreira de Procurador do Distrito Federal e de Procurador do Quadro em Extinção a tomarem conhecimento dos requerimentos apresentados de ID's 102003713, 102004177, 102004616, 102004816, 102005135, 102005625, 102006051 e 102006410 por Procuradores do Distrito Federal, no Processo SEI nº 00020-00027624/2022-13, que trata de alteração dos critérios de distribuição dos honorários sucumbenciais previstos na Resolução nº 1, de 7 de fevereiro de 2022, do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Eventuais manifestações deverão ser apresentadas à Secretaria Executiva do aludido Conselho (Edifício-Sede da PGDF, Gabinete) ou encaminhadas ao e-mail: procurador.geral@pg.df.gov.br, no prazo de 12 a 26 de janeiro de 2023.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal



PGDF PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral